APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Edilson Martins**, sendo Secretariado pelo Vereador **Bina**, e contando com a presença dos demais Edis: **Tio Leco, Miltinho Cidade Nova, Toninho Machado, Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Elvira Lima, Jadir Soares-Pepita, Marcio Berbet, Olivino Custódio e Paulo Pilatte.** Ausente com justificativa a Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. Prosseguindo, o Vereador Edilson Martins fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. **Vereador Edilson Martins** "COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS ATAS DAS 15ª e 16ª SESSÕES ORDINÁRIAS". Não houve discussão. Então, as Atas foram aprovadas pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori. **Vereador Edilson Martins "EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento). EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento)".** O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 103/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.170.000,00 (SETE MILHÕES CENTO E SETENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS FONTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO). **PROJETO DE LEI Nº 105/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 81.338,12, (OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (EM RAZÃO DO PROCESSO DE EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTUAL DE CAMPO MOURÃO E TRANSFERÊNCIA DO SEU ORÇAMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, CONFORME ARTIGO 330 E §1º DO ARTIGO 331 DA LEI MUNICIPAL 4.599 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, FOI UTILIZADO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE OUTRAS SECRETARIAS ATÉ A REGULARIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA NOVA SECRETARIA MUNICIPAL, QUE APENAS OCORREU EM 1º DE MARÇO COM A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 10.846/2024, COM ISSO SE FAZ NECESSÁRIO O RESSARCIMENTO/DEVOLUÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS SECRETARIAS QUE CEDERAM SEUS RESPECTIVOS ORÇAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE DESPESAS IMPRESCINDÍVEIS ATÉ O MOMENTO). **PROJETO DE LEI Nº 107/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ASSEGURA ÀS MULHERES O DIREITO À PRESENÇA DE UM ACOMPANHANTE NOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE NECESSITAM DE SEDAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Vereador Edilson Martins "OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AO REQUERIMENTO E INDICAÇÃO LEGISLATIVA PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento)".** O Vereador Marcio Berbet solicitou destaque do Ofício n.º 37/2024. Na sequência, com a anuência do Presidente, o Vereador Marcio Berbet fez a leitura do Ofício ao qual solicitou destaque. **Vereador Marcio Berbet** "Prot. Nº 60.439/2024 - Ofício n.º 37/2024 – GAPRE-CGOV - Responde a Indicação Legislativa nº 163/2024 dos Vereadores Jadir Soares-Pepita e Marcio Berbet – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que: "Dispõe sobre a criação do programa "Refeitório Popular", no Município de Campo Mourão, e dá outras providências". RESPOSTA: Prestamos as seguintes informações conforme parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social: No ano de 2017, a lei municipal nº 3.850 de 13 de setembro de 2017, criou os componentes municipais do SISAN, compondo também o Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA) que está vinculado à SEASO. Neste referido Conselho foi elaborado, conjuntamente à Secretaria de Assistência Social, o Plano Municipal de Segurança Alimentar, aprovado na Resolução nº 01/2021 e publicado no órgão oficial nº 2708, de 21 de setembro de 2021. As demais etapas realizadas foram o protocolo da Gestão Municipal no Governo Estadual, em 19 de Fevereiro de 2021, solicitando auxílio financeiro para a implantação do

Restaurante Popular, e a realização e envio da minuta de lei sobre a criação do Restaurante Popular para o COMSEA, através do ofício nº 01/2022 datado em 12 de Abril de 2022, com os objetivos e recursos para a execução desta lei, em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN); revogando as disposições em contrário da Lei nº 2.227, de 13 de Junho de 2007. Atualmente, o Município de Campo Mourão se encontra nas fases 4, 5 e 6 do Protocolo 20.423.726-3, de implantação do Restaurante Popular de Campo Mourão, que se tratou do envio, para o Governo do Estado do Paraná, dos seguintes documentos: • Plano de Trabalho da construção do Restaurante Popular; • Plano de Aplicação dos Recursos do Restaurante Popular; • Certidões e declarações comprobatórias de legalidade do poder público municipal; • Declaração de Comprometimento de Contrapartida; • Planilha de Impacto Orçamentário-Financeiro. Com relação à minuta do Projeto de Lei, sob a Indicação Legislativa nº 163/2024, sugerimos que a redação seja revisada em consonância com as diretrizes ou teor do Projeto Técnico e do Plano de Trabalho do Restaurante Popular, nos quesitos, tais como: nome do Programa "Restaurante Popular"; caracterização do público prioritário para atendimento do RP; formas de divulgação e acesso à unidade do RP e outras ações do Programa; integração entre a Secretaria de Assistência Social e demais pastas municipais e órgãos atinentes à Segurança Alimentar e Nutricional, a fim de cumprir com os objetivos do Programa Restaurante Popular. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito." Não houve interesse pela leitura dos demais Ofícios. **Prot. Nº 59.641/2024** - Ofício n.º 34/2024 – GAPRE-CGOV - Responde a Indicação Legislativa nº 1.353/2023 do Vereador Jadir Soares-Pepita. **Prot. Nº 60.453/2024** - Ofício n.º 36/2024 – GAPRE-CGOV - Responde a Indicação Legislativa nº 249/2024 do Vereador Escrivão Parma. **Prot. Nº 60.878/2024** - Ofício n.º 38/2024 – GAPRE-CGOV - Responde a Indicação Legislativa nº 357/2024 do Vereador Paulo Pilatte. **Prot. Nº 60.953/2024** - Ofício n.º 23/2024 – GAPRE-CGOV - Responde a Indicação Legislativa nº 960/2021 do Vereador Escrivão Parma. **Prot. Nº 60.995/2024** - Ofício n.º 40/2024 – GAPRE-CGOV - Responde o Requerimento nº 85/2024 do Vereador Jadir Soares-Pepita. **Vereador Edilson Martins** "**TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).**" Não houve interesse pela leitura dos Ofícios. **Prot. Nº 60.076/2024** – Ofício nº 79493/2024 – DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Responde ao Requerimento nº 18/2024 do Vereador Jadir Soares-Pepita. **Prot. Nº 60.129/2024** – Ofício nº 1342/2024 – SECRETARIA DE SAÚDE – Governo do Estado do Paraná – Responde ao Requerimento nº 53/2024 do Vereador Subtenente Macedo. **Prot. Nº 60.617/2024** – Ofício sem nº – CONSÓRCIO BRASMOOVE – Responde ao Requerimento nº 108/2024 do Vereador Tio Leco. **Vereador Edilson Martins** "**TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTES ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento). CIENTIFICADO O PLENÁRIO INFORMO QUE OS MESMOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANALISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**." **Prot. Nº 59.490/2024** – Associação dos Servidores Municipais de Campo Mourão – ASSERCAM. **Prot. Nº 59.954/2024** – Associação dos Protetores dos Animais Independentes – PAIS. **Vereador Edilson Martins** "**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)**. **INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento)**". O Vereador Escrivão Parma solicitou destaque da Indicação n.º 533/2024. Então, o Primeiro Secretário fez a leitura numérica e autoral das Indicações não destacadas. **451/2024 - Tio Leco** - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA GUARANI ENTRE A RUA PARDAL E RUA ABOLIÇÃO LOCALIZADO ENTRE OS BAIRROS CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA E PARQUE VERDE. **526/2024 – Escrivão Parma** - EXECUTAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA COLIBRI, ENTRE A RUA SIRIEMA E RUA APARECIDA CALDAS LAPEZAK, VILA TEIXEIRA. **527/2024 – Tio Leco** – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS O CASCALHAMENTO NA RUA UBIRAJARA GIANI NO TRECHO EM QUE SE ENCONTRA SEM ASFALTO ESQUINA COM A RUA LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS NA VILA CÂNDIDA (RUA SEM SAÍDA). **528/2024 – Tio Leco** – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS O CASCALHAMENTO NA RUA LEMOS DO PRADO NO TRECHO EM QUE SE ENCONTRA SEM ASFALTO ESQUINA COM A RUA LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS NA VILA CÂNDIDA (RUA SEM SAÍDA). **529/2024 – Tio Leco** – REALIZAR UM RECAPE ASFÁLTICO NA RUA JOSÉ RIBEIRO FILHO ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES NO JARDIM ANA ELISA. (EM FRENTE A APAE). **530/2024 – Tio Leco** – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS UM CASCALHAMENTO NO FINAL DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 27 DE DEZEMBRO, A

PARTIR DA RUA ANDRÉ SLOMP SENTIDO A ESTRADA VICINAL NO JARDIM PAULINO. **531/2024 – Olivino Custódio** – REALIZAR A LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO "BUEIRO" NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY "EM SUA EXTENSÃO" ENTRE AS RUAS PAVÃO E JURITI NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA NO SENTIDO DE QUE QUEM VEM DO PARQUE INDUSTRIAL I AUGUSTO TEZELLI FILHO À EMPRESA BEONTAG, NO GRANDE LAR PARANÁ. **532/2024 – Escrivão Parma** – REALIZAR SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (LINHA DE DIVISÃO DA VIA; LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE; LINHA PARA DAR PREFERÊNCIA COM A EXPRESSÃO PREFERÊNCIA) E VERTICAL (PLACAS DE PARE; DÊ A PREFERÊNCIA; PLACAS COM CONTROLE DE VELOCIDADE PERMITIDO) NA RUA AIRTON ALBUQUERQUE, ENTRE A RUA SILVIO LEGNANI À RUA NEY BRAGA, NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE. Em seguida, o Primeiro Secretário fez a leitura integral da Indicação em destaque. **Vereador Bina** "**533/2024 – Escrivão Parma** – REALIZAR ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, NESTE MUNICÍPIO." Neste momento, o Vereador Toninho Machado solicitou destaque da Indicação Legislativa n.º 525/2024. O Vereador Jadir Soares-Pepita destacou que as Indicações sempre foram lidas na íntegra. O Presidente então solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura integral de todas as Indicações Legislativas. **Vereador Bina "525/2024 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Toninho Machado** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: INSTITUI O PROGRAMA "EMPREGO CIDADÃO" À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E RECUPERANDOS DE CASAS/INSTITUTOS DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E CRIA O SELO "EMPRESA CIDADÃ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **534/2024 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Jadir Soares-Pepita** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOLARES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **551/2024 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Marcio Berbet** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS CENTROS DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DAS DOENÇAS PROFISSIONAIS". **552/2024 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Marcio Berbet** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: "INSTITUI O PROJETO ANTIPICHAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO". **556/2024 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Escrivão Parma** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: "DISPÕE SOBRE A GARANTIA DA REALIZAÇÃO DO EXAME DE CARIÓTIPO EM TODOS OS RECÉM-NASCIDOS QUE APRESENTAREM SINAIS INDICATIVOS DA SÍNDROME DE DOWN, NOS HOSPITAIS E MATERNIDADES". **558/2024 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Jadir Soares Pepita** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA MUNICIPAL ARMAZÉM DA FAMÍLIA", NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"." **Vereador Edilson Martins** "**LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS: SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI**". O Primeiro Secretário fez a leitura integral do Requerimento. **Vereador Bina** "**172/2024 – Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública** - HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO E AO SISNOR – SISTEMA INTEGRADO DO NORTE DO PARANÁ DE CAMPO MOURÃO, SOLICITANDO QUE INFORME: 1. QUAL A QUANTIDADE DE LEITOS CADASTRADOS EM CADA UM DOS HOSPITAIS, DENTRE OS CLÍNICOS, PEDIÁTRICOS E OS DE UTI NA REDE SUS? 2. SOLICITO O ENVIO DIÁRIO AO PODER LEGISLATIVO, AOS CUIDADOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA DESTE, O RELATÓRIO SEMANAL DA OCUPAÇÃO DE LEITOS: CLÍNICOS, PEDIÁTRICOS E OS DE UTI NA REDE SUS, COM AS INFORMAÇÕES DOS LEITOS OCUPADOS, DOS DISPONÍVEIS E DOS PACIENTES AGUARDANDO LEITO. NA IMPOSSIBILIDADE DO ENVIO DIÁRIO, NOS ENCAMINHE OS RELATÓRIOS (EM MÍDIA), DAS OCUPAÇÕES DIÁRIAS SEMANALMENTE." O Presidente colocou em discussão o Requerimento. Os Vereadores Jadir Soares-Pepita e Paulo Pilatte discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Naiany Hruschka Salvadori e Tio Leco. Nesse momento, o Presidente justificou a ausência do Vereador Tio Leco. **Vereador Edilson Martins** "**NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO)**". O Primeiro Secretário informou que não havia Requerimentos em regime de urgência apresentados em Plenário. **Vereador Edilson Martins "MOÇÃO Nº: (art. 141 - RI), (leitura, discussão, votação): (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO)."** O primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina "MOÇÃO N.º 09/2024** – Marcio Berbet – Escrivão Parma – Miltinho Cidade Nova – Paulo Pilatte – Toninho Machado – Edilson Martins – Subtenente Macedo - Naiany Hruschka Salvadori – Bina – Olivino Custódio – ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO ROTARY CLUB DE CAMPO MOURÃO RAIO DE LUZ, PELO TRABALHO FILANTRÓPICO REALIZADO A

COMUNIDADE DE MOURÃOENSE". O Presidente colocou em discussão a Moção. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Em ato contínuo, a Vereadora Elvira Lima manifestou o seu interesse em assinar a Moção, ao que o Presidente ressaltou que providências adequadas seriam adotadas para viabilizar a sua assinatura. Então, o Presidente colocou em votação nominal a Moção e o Primeiro Secretário fez a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. A Moção n.º 09/2024 foi aprovada por unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Naiany Hruschka Salvadori e Tio Leco. **Vereador Edilson Martins** "**PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Bina** "Vereadores Paulo Pilatte e Marcio Berbet". O Vereador Paulo Pilatte destacou que o mês de Junho é um mês de intensas celebrações para a família Pilatte Frossard, mencionando os aniversários de sua esposa, neta, irmãos e outros familiares; agradeceu a Deus pelo dom da vida e refletiu sobre a importância de celebrar cada momento, ressaltando a transitoriedade da vida terrena em comparação à eternidade; compartilhou a história de Marcos Vinícius Pilatte, seu filho que faleceu aos vinte e dois anos de idade, destacando o impacto de sua morte que ocorreu no dia do aniversário de sua mãe; destacou que a Arena de Rodeio do Parque de Exposição de Campo Mourão foi nomeada em sua homenagem, através de um projeto de lei; expressou gratidão a todos que caminham com ele, enfatizando a importância de valorizar as boas pessoas e celebrar a vida intensamente; finalizou agradecendo a Deus e a todos os amigos e familiares, destacando a necessidade de motivação e celebração na jornada da vida. O Vereador Marcio Berbet saudou o Presidente da Ordem dos Advogados, Dr. Andrei Legnani, a Dra. Maiara, os alunos de direito da Unicampo, servidores e cidadãos presentes na sessão; relatou sua visita a Sarandi para conhecer a Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Transporte Urbano, destacando o funcionamento eficiente da Guarda Municipal local, que possui várias divisões especializadas e bons recursos; sublinhou a importância da segurança pública e criticou a situação atual do trânsito em Campo Mourão, apontando a falta de agentes de segurança e a necessidade de concursos para formação de novos guardas municipais; defendeu a instalação de radares eletrônicos e a conscientização da população sobre a obediência às leis de trânsito para prevenir acidentes; por fim, solicitou apoio dos demais Vereadores para alterar a legislação e melhorar a estrutura da Guarda Municipal em Campo Mourão, enfatizando a necessidade de colaboração entre legisladores, executivos e cidadãos para transformar a cidade em um lugar melhor para se viver. O Primeiro Secretário informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Edilson Martins "OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA. EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso I, do RI): (MATÉRIA EM REGIME ESPECIAL)".** O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 72/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento); Com SUBSTITUTIVO apresentado pelo Autor. (Processo Digital nº 27.234/2024); e Emenda Modificativa sugerida pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão a Emenda. O Vereador Jadir Soares-Pepita discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação a Emenda, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Naiany Hruschka Salvadori e Tio Leco. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o SUBSTITUTIVO com a Emenda aprovada. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o SUBSTITUTIVO com a Emenda aprovada, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Naiany Hruschka Salvadori e Tio Leco. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 92/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA OS ANEXOS DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA LEI Nº 4249 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Naiany Hruschka Salvadori e Tio Leco. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – CONCEDE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL CUSTEADOS PELAS FONTES DE INDICADAS NOS INCISOS I A IV, DO ART. 6º, DA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023. REGIME DE PREFERÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS da Comissão Permanente de Legislação e Redação e da Comissão Especial de Mérito designada pela Portaria nº 106/2024. O Presidente colocou

em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação nominal o PROJETO e o Primeiro Secretário fez a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 26/2024 foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Naiany Hruschka Salvadori e Tio Leco, com dez votos favoráveis. O Presidente justificou que o Regimento Interno não prevê o seu voto nesse tipo de matéria. **Vereador Edilson Martins "EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento) – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA".** O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 104/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 183.750,85 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DO RECURSO REPASSADO PELA UNIÃO PARA FOMENTO AO SETOR CULTURAL ATRAVÉS DA LEI 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA). REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Naiany Hruschka Salvadori e Tio Leco. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 106/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DO RECURSO REPASSADO PELA UNIÃO PARA FOMENTO AO SETOR CULTURAL ATRAVÉS DA LEI 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA). REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Naiany Hruschka Salvadori e Tio Leco. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 108/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.711,57 (MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSO - 504 - BB 11340-9 ROYALTIES E OUTRAS COMP, PARA O ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.39.00, PARA SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, FIRMADO ENTRE A ITAIPU BINACIONAL E O MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, PARA AQUISIÇÃO DE 01 BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS). REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Naiany Hruschka Salvadori e Tio Leco. **Vereador Edilson Martins "EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento)".** O Primeiro Secretário fez a leitura da matéria. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 102/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 18.378,93 (DEZOITO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FONTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA AÇÃO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF, DAS RUBRICAS CONTÁBIL PARA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS, A QUAL SERÃO DESTINADOS PARA CONTRATAÇÃO DE ORIENTADORES SOCIAIS TEMPORÁRIAS PARA DIVISÃO DE CADASTRO ÚNICO)." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência dos Vereadores Naiany Hruschka

Salvadori e Tio Leco. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). **Vereador Edilson Martins "COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS." Prot. Nº 20.239/2023** - Fundação Cultural de Campo Mourão. **Prot. Nº 23.679/2024** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Ilha Bela. **Prot. Nº 25.677/2024** – APP Escola Municipal Professora Eroni Maciel Ribas. **Prot. Nº 6.063/2024 e 60.238/2024** – APP Escola Municipal Mario de Miranda Quintana. **Vereador Edilson Martins "COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS."** Protocolo n.º 23.997/2024.**Vereador Edilson Martins** "**PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Bina** "Vereador Escrivão Parma". Neste momento, o Vereador Marcio Berbet justificou que precisava se ausentar para participar de uma reunião na Secretaria de Planejamento. O Vereador Escrivão Parma destacou a Indicação Legislativa n.º 556/2024, que visa garantir a realização gratuita do exame de cariótipo para recém-nascidos com sinais indicativos de síndrome de Down e outras anomalias cromossômicas, transformando essa prática em lei municipal; propôs a criação de uma Secretaria de Turismo, que poderia ser integrada a outra secretaria, como a de Cultura, para evitar custos adicionais, visando explorar o potencial turístico de Campo Mourão em diversas áreas, como cultura, eventos, esportes e gastronomia; reiterou a solicitação ao município para a instalação de câmeras de segurança em toda a cidade, argumentando que isso aumentaria a segurança pública, facilitando a elucidação de crimes e outros delitos menores, como pichações e pequenos furtos. **Vereador Edilson Martins** "**COMUNICAMOS QUE AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 25/JUNHO/2024 ÀS 09 HORAS TEREMOS A 18ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE**".

Edilson Martins
Presidente

Bina
1º Secretário